

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

ficha

266.378

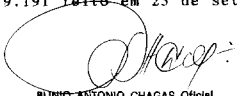
01

São Paulo, 20 de Janeiro de 19 95.

IMÓVEL: APARTAMENTO DUPLEX Nº 82, localizado no 8º e 9º andares ou 11º e 12º pavimentos do EDIFÍCIO UNITÁ BRONZO - BLOCO A, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, situado à Rua Ascencional, nº 31, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 380,450m², já incluída a área de 10,80m² correspondente ao depósito nº 21 e a área comum de 252,700m²., nesta já incluída a área de 88,320m² correspondente a 4 vagas do tipo pequena indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos, perfazendo a área total real de 633,150m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,9088% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 10 feito na matrícula nº 219.191. Contribuinte nº 179.024.0012-5 em área maior.

PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede no SIA Trecho 01, lote 1.741, em Brasília - DF, CGC/MF nº 01.556.141/0001-58, e filial na Rua Estados Unidos, nº 2.001, Jardim América, nesta Capital, CGC/MF nº 01.556.141/0041-45.

REGISTROS ANTERIORES: R.4/M.219.191 feito em 25 de setembro de 1.989 deste Registro.



PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.1/266.378:- Conforme o registro nº 7 feito em 05 de agosto de 1.993 na matrícula nº 219.191, verifica-se que por instrumento particular de 01 de julho de 1.993, o imóvel acha-se HIPOTECADO ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 950, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, para garantia da dívida de Cr\$.94.699.166.400,00, pagáveis no prazo de 22 meses (01/05/1.995), compreendendo esse prazo o período previsto para a conclusão das obras, aqui fixado em 16 meses, e para comercialização das unidades, aqui fixado em 6 meses, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano, e efetiva de 13,00% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%, figurando como intervenientes fiadores, PEDRO PAULO DE SOUZA, RG. nº 282.888-SSP/DF, engenheiro civil, e sua mulher

-Continua no verso-

matrícula

266.378

ficha

01


verso

GLAYDS DIMAS DE SOUZA, RG nº 274.281, do lar. brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 003.956.091-00, residentes e domiciliados na QI-13, conjunto 13, casa 6/SHI/SUL, em Brasília-DF, e como interveniente construtora a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, já qualificada.
Data da matrícula.


 PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial


Av.2/266.378:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.


 PLÍNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

Av.3/M.266.378:- Da carta de arrematação passada em 18 de outubro de 1996, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66, e de conformidade com a certidão nº 245.740/96-1, expedida em 23 de outubro de 1996 pela PMSP, **procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 170.024.0029-1.**

Data: - 04 de dezembro de 1996.


 VICENTE DE AQUINO CALENTI
 Oficial Substituto

R.4/M.266.378:- Da carta de arrematação passada em 18 de outubro de 1996, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66 pelo, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede em Fortaleza, Ceará, na Rua Barão do Rio Branco nº 950, inscrito no CGC/MF nº 07.450.604/0001-89, **contra ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede em Brasília - DF, no Sia/Sul, Trecho 01 nº 1.741, Bloco C no 2º andar, inscrita no CGC/MF nº 01.556.141/0041-45 verifica-se que **o imóvel foi ARREMATADO** pelo **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, já qualificado, pelo preço de R\$ 2.209.497,65, inclusive o valor de outros imóveis, tendo atuado como Agente Fiduciário a **DOMUS - CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do

-continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

matrícula

266.378

ficha

02

Continuação

Ceará, na Rua Padre Valdevino nº 2.528, inscrita no GGC/IME nº 10.372.647/0001-06.

Data: - 04 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.5/M.266.378:- Fica CANCELADA a hipoteca mencionada na Av.1, em virtude da arrematação registrada sob o nº 4.

Data: - 04 de dezembro de 1996.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/266.378:- Por mandado de 10 de dezembro de 1996, assinado pelo Dr. Carlos Dias Mota, Juiz de Direito em exercício na 26ª Vara Cível da comarca desta Capital, expedido nos autos (processo nº 2853/96) de medida cautelar inominada, requerida por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG e outros em face de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO e outros**, procede-se a presente, para constar que nos termos da r. sentença de 2 de dezembro de 1996, foi concedida a medida liminar, suspendendo a eficácia da carta de arrematação registrada sob nº 4, e determinado o **BLOQUEIO** da presente matrícula.

Data: - 03 de janeiro de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.7/266.378:- Por mandado de 07 de dezembro 1998, do Juízo de Direito da 26ª Vara e respectivo Ofício Cível desta Capital, extraído dos autos (processo nº 12/97) da ação de rito ordinário ajuizada por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG ou outros** contra o **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO e outros**, procedeu-se o **CANCELAMENTO** da Av.6 de bloqueio, nos termos da sentença datada de 13 de novembro de 1998, que homologou a transação parcial celebrada por **BERNARDO DANIEL GRIMBERG e outros, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. - BICBANCO, ENCOL S/A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA e DOMUS COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, julgando, em consequência, extinto o feito com relação aos transigentes, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Data: 17 de fevereiro de 1999.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

266.378

ficha

02 verso

R.8/266.378:- Por escritura de 29 de dezembro de 1998, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2727 folhas 313, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 192, inscrito no CEC sob o nº 07.450.604/0001-89, vendeu o imóvel a **JOSÉ LUIS WEY DE BRITO**, RG. nº 9.211.072-SP, CPF. nº 022.735.148-75, engenheiro civil, e sua mulher **ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA**, RG. nº 32.448.071-4-SP, CPF. nº 881.503.361-68, administradora de empresas, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.788 no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Brasília - Distrito Federal, residentes e domiciliados na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS, QI 15, conjunto 14, casa 12, pelo preço de R\$ 93.169,90.
Data: 17 de fevereiro de 1999.



VICENTE DE AQUINO CALEARI

Oficial Substituto

R.9/266.378:- Por escritura de 26 de agosto de 1999 do 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3426 fls. 190, **JOSÉ LUIS WEY DE BRITO** e sua mulher **ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA**, já qualificados, VENDERAM o Imóvel à **SÉRGIO DAVID DRUCKER**, RG 1.981.974-SSP-SP e CPF/MF nº 008.407.188-53, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.412 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, RG 5.058.884-SSP-SP e CPF/MF nº 161.045.858-33, diretora administrativa, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon nº 125 aptº 150, Morumbi, pelo preço de R\$ 390.300,00.

Data:- 09 de setembro de 1999.



José Pinho

Escritor Autorizado

CONTINUA NA FICHA 03

matrícula


266.378

ficha

03

Continuação

R.10/266.378:- Por instrumento particular de 02 de abril de 2002, devidamente registrado sob o nº 35217588645 em 03/06/2002 na JUCESP, e requerimento de 15 de julho de 2002, verifica-se que SÉRGIO DAVID DRUCKER e sua mulher MARISA GONZALEZ DRUCKER, RG nº 5.058.884-9, já qualificados, transmitiram o imóvel a título de conferência de bens a KADRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.647.338/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Heitor de Souza Pinheiro, nº 64, sala 1, pelo valor de R\$500.000,00.
Data:- 04 de outubro de 2002.


PLÍNIO ANTONIO CARGAS
Oficial
Av.11/266.378:- RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 24 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos da Lei Federal 9514/97, verifica-se que KADRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA teve sua denominação social alterada para KADRIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova o instrumento particular de alteração do contrato social datado de 24/11/2004, registrado sob o nº 470.220/04-1 em 26/11/2004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Data:- 09 de outubro de 2009.


Celso An. Ealte Barroso
Escrivente Autorizado
R.12/266.378:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 24 de setembro de 2009, com força de escritura pública, nos termos da Lei Federal 9514/97, KADRIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.338/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Heitor de Souza Pinheiro, nº 64, sala 1, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia das obrigações assumidas pela DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 64.824.923/0001-40, no valor de R\$ 500.000,00, referente as obrigações decorrentes do empréstimo vinculado a Cédula de Crédito Bancário nº 21054660600000162-03, emitida em 24 de

continua no verso

matricula

266.378

ficha

03

verso

setembro de 2009, com prazo da operação de 24 meses, pagáveis através de parcelas mensais e sucessivas, com juros remuneratórios calculados à taxa efetiva mensal de 3,69000%, correspondente à taxa efetiva anual de 54,46900%, na forma e condições estabelecidas no título. Figurando como avalistas: SERGIO DAVID DRUCKER, CPF nº 008.407.188-53 e NILTON CARLOS MARAVILHA, CPF nº 205.345.858-50. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$ 852.000,00.
 Data:- 09 de outubro de 2009.


 Celso Ap. Leite Barroso
 Escrevente Autorizado

Av.13/266.378:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Pelo instrumento particular de 02 de fevereiro de 2010, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 12, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.
 Data:- 11 de fevereiro de 2010.


 CELSO AP. LEITE BARROSO
 Escrevente Autorizado

R.14/266.378:- VENDA E COMPRA
 Pela escritura lavrada em 06 de março de 2013, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3838, páginas 293/296, KADRIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.338/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Heitor de Souza Pinheiro, nº 64, sala 1, Morumbi, vendeu o imóvel a CLAUDIA DRUCKER, portadora da carteira de identidade RG nº 16.227.902-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.588.038-21, brasileira, divorciada, psicóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Tiete, nº 353, apto 33, Jardim Paulista, pelo preço de R\$850.000,00.
 Data:- 20 de março de 2013.


 Rogê Ferraz de Campos
 Escrevente Autorizado

Continua na ficha 04

matricula

266.378

ficha

04

Continuação

Av.15/266.378: **PENHORA** (Prenotação 1.175.252 - 06/02/2017)
Pela certidão de 03 de fevereiro de 2017, da Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 00005849320155020088) da ação de execução trabalhista movida por **ADENILSON BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 316.539.158-03, em face de **KADRIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 04.647.838/0001-90, **SÉRGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53, **CLAUDIA DRUCKER**, CPF/MF nº 090.588.038-21, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$10.000,00, tendo sido nomeado depositário **SÉRGIO DAVID DRUCKER**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de conjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de fevereiro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LORES:18373315888
Hash: 062B81EA803289BC73FFCE72AABD96DF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

R.16/266.378: **COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.322.160 - 09/10/2020)

Pelo instrumento particular de 25 de julho de 2013, e mandado de 17 de setembro de 2020, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, **CLAUDIA DRUCKER**, divorciada, já qualificada, **compromissou à venda o imóvel**, em caráter irrevogável e irretroatável, a **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, RG nº 5.058.884-9-SSP/SP, CPF/MF nº 161.045.858-33, fisioterapeuta, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.412, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 4º Registro de Imóveis desta Capital, com **SÉRGIO DAVID DRUCKER**, RG nº 1.981.974-SSP/SP, CPF/MF nº 008.407.188-53, engenheiro, brasileiro, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon, nº 125, apto Sol 150, Morumbi, pelo preço de R\$ 910.000,00, pagáveis na forma do título.

Data: 10 de novembro de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 1113BD861A5C30215FA08A80F93BC925
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av:17/266.378 INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.322.160 - 09/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela Secretaria da 5ª. Vara do Trabalho da Comarca de Santos - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00016955020115020445, conforme Protocolo da Central Nacional de

Continua no verso

matricula

266.378

ficha

04

Verso

Indisponibilidade de Bens n. 201903.2819.00756520-IA-600, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 10 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 6EAF19AC3DC47B80237449F6B212EDC6

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:18/266.378 INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.322.160 - 09/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00014742220125020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202008.0742.04263943-IA-320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 10 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: A0D806B56FE8054336AC1B1CA1A0AA8C

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:19/266.378 INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.322.160 - 09/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00002565620125020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202008.1319.01272770-IA-590, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 10 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 1F49CBFE208A7B5268C08621A142F97A

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av:20/266.378 INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.322.160 - 09/10/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho -

Continua na ficha 05

matricula

266.378

ficha

05

Continuação

Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00005873820125020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202009.1816.01322733-IA-140, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 10 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 53C196B320B33E51FCDCFFFCFB66B55E8
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.21/266.378: **PENHORA** (Prenotação nº 1.326.296 - 06/11/2020)
Pelo ofício de 29 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 0009687-68.2018.8.26.0002) da ação em cumprimento de sentença - condomínio em edificio movida pelo **CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI**, CNPJ/MF nº 00.420.592/0001-09, em face de **MARISA GONZALEZ DRUCKER** casada com **SERGIO DAVID DRUCKER**, já qualificados, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16, foram **penhorados**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$ 317.021,11, e nomeada depositária **MARISA GONZALEZ DRUCKER** casada com **SERGIO DAVID DRUCKER**, já qualificados.

Data: 10 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: A15D61E9195B5433053492C2003767F2
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.22/266.378: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº 1.328.099 - 19/11/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Comarca de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00013593520115020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202011.1317.01392849-IA-001, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 25 de novembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
VICENTE DE AQUINO CALEMI:89290151820
Hash: 22ECD18A18769616C146C4949CD9553A
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matricula

266.378

ficha

05

verso

Av.23/266.378:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.330.363 - 03/12/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 00010004820125020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202011.3016.01413186-IA-040, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, CPF/MF nº 161.045.858-33.

Data: 08 de dezembro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 2CE731B921B9D01C665940E031BBFDC8D

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.24/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.339.649-11/02/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00013429620115020481 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202102.0823.01482305-IA-570, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 15 de fevereiro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 40F98A99CAFA2DCE0E8B196873CD7677

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.25/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.344.233-15/03/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00013418220125020447, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202103.0815.01519301-IA-110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 05 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: BE63065B884EFC36A671E724FCBC8E0

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 06

matricula

266.378

ficha

06

Continuação

Av.26/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.347.013-06/04/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00002697820175020255 conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 2021032743.01552133-IA-210, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER, CPF/MF nº008.407.188-53**.

Data: 09 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 7D8421935337E36C091ED8A371931899

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.27/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.347.508-08/04/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara Cível do Doro Regional Butantã - XV - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Estado de São Paulo - Processo nº 10047177520148260704, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202103.3117.01557396-IA-820, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER, CPF/MF nº 008.407.188-53**.

Data: 14 de abril de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 17097E1B8B1F393460A84B38A143F9

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.28/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.375.147-27/09/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº 00003067920125020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202109.1918.01823910-IA-540, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARISA GONZALEZ DRUCKER, CPF/MF nº 161.045.858-33**.

Data: 30 de setembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: DDEC2B7038BFB870A5F9CA830164039B

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua no verso

matricula

266.378

ficha

06

verso

Av.29/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.375.185-27/09/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 00003067920125020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202109.1918.01823910-IA-540, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 30 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: AA9B3A76B1483D9569C0847D18F64EA5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.30/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.409.591 – 13/05/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo – Processo nº 00013341920115020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202205.0906.02184060-IA-850, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 18 de maio de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 37AC76BB7210694BBC3438B409CEC03E
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.31/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.411.638 – 24/05/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo – Processo nº 00002905420175020255, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202205.1714.02149563-IA-480, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 26 de maio de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 83059C8906E6CA95180EAE9E19792683
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua na ficha 07

matricula
266.378ficha
07

Continuação

Av.32/266.378 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.421.847 - 26/07/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00010004820125020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202207.1914.02264030-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 28 de julho de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS: 4654532889
Hash: 9938f783db6ed72b57142ae623e221d
(Matricula em Serviços Online - www.tstj.com.br)

Av.33/266.378: PENHORA (Prenotação 1.456.754 - 03/04/2023)

Pela certidão de 03 de abril de 2023, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0001012-65.2012.5.02.0481), da ação de execução trabalhista movida por **ROMILSON JOSE JESUS SANTOS**, CPF/MF nº 041.506.155-51, em face de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16 foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$46.336,49, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000146290123X)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL
Hash: 1458754-17D409FF-A756-459C-AD05-AD80A25399FE

Av.34/266.378 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.476.735 - 26/07/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00015005420115020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202307.2009.02820336-IA-060, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**,

Continua no verso

matrícula

266.378

ficha

07

verso

CPF/MF nº 008.407.188-53.**Data: 28 de julho de 2023.**

(Selo digital: 1111793E10000001579489239)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS**Hash: 1476735-A04C87A8-68CE-4F7B-8B3B-934A99657DDA***Av.35/266.378: PENHORA (Prenotação 1.492.512 - 01/11/2023)**

Pela certidão de 31 de outubro de 2023, da Secretaria da Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 01147003720095150064) da ação de execução trabalhista movida por **JOSE RAIMUNDO DA SILVA**, CPF nº 109.169.998-40, em face de **DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 64.824.923/0001-40, e **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF nº 008.407.188-53, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16, foram penhorados para garantia da dívida de R\$161.000,00, tendo sido nomeado depositário **SERGIO DAVID DRUCKER**. Consta da certidão a decisão proferida em 29/06/2023, Folhas: Id e36774d, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 03 de novembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000168101723X)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: LUCIANE DIAS FRANCO**Hash: 1492512-4F9C61BA-741A-4A56-94EA-56891F5E5E5E***Av.36/266.378: PENHORA (Prenotação 1.498.116 - 08/12/2023)**

Pela certidão de 07 de dezembro de 2023, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, Foro e Comarca de São Vicente, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 000135935.2011.5020481) da ação de execução trabalhista movida por **EDVALDO OLIVEIRA DO CARMO**, CPF/MF nº 366.128.188-75, em face de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16 foram PENHORADOS para garantia da dívida de R\$107.572,52, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão a decisão proferida em 24/11/2023 | Folhas: Id e9b4a6e, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de

Continua na ficha 08

matrícula

266.378

ficha

08

Continuação

cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12 de dezembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000172332823X)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ELISANGELA DA SILVA
Hash: 1498116-1BA08143-E3F9-4D3B-9A5F-3BFCE469EE88*

Av.37/266.378: PENHORA (Prenotação 1.511.551 - 11/03/2024)

Pela certidão de 08 de março de 2024, da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Praia Grande, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 000877-67.2010.5.02.0402) da ação de execução trabalhista movida por **ADENILSON BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 316.539.158-03, em face de **DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 64.824.923/0001-40, **RENATO CARLOS DE FAZZIO**, CPF/MF nº 249.260.238-90, **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53, **KADRIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 04.647.338/0001-90, e como terceiras **MARISA GONZALEZ DRUCKER**, CPF/MF nº 161.045.858-33, e **CLAUDIA DRUCKER**, CPF/MF nº 090.588.038-21, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16 foram **penhorados** para garantia da dívida de R\$100.000,00, tendo sido nomeado depositário **SERGIO DAVID DRUCKER**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 12/03/2024

Selo digital: 1111793E1000000180258824P

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: DANIELA CALDERARO

Hash: 1511551-3BADA1D1-4843-4DB0-82E7-63C4EA5D22D7

Av.38/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.526.577 - 31/05/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo Processo nº 00014932820125020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202405.1111.03323204-IA-190, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**,

Continua no verso

matricula
266.378

ficha
08
verso

CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 04/06/2024

Selo digital: 1111793E1000000189375524B

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1526577-ABBF5CED-C1D1-46A4-98F6-164D9958091D

Av.39/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.543.390-28/08/2024)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00015195720115020482, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202408.1714.03519422-1A-740, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de SERGIO DAVID DRUCKER, CPF/MF nº 008.407.188-53.**

Data: 02/09/2024

Selo digital: 1111793E1000000200752824W

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1543390-1A4ED610-D2AE-431F-889F-A65C7D764B61

Av.40/266.378: PENHORA (Prenotação nº 1.545.408 - 06/09/2024)

Pela decisão de 23 de agosto de 2024, servindo como termo de constrição, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferida nos autos (processo nº 1004717-75.2014.8.26.0704) da ação Monitória - Cheque, movida por **ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA, em face de DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e SERGIO DAVID DRUCKER, a metade ideal dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob o nº 16, foram penhorados, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$14.163,55.**

Data: 24/09/2024

Continua na ficha 09

Selo digital: 1111793210000002031152241

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MÁRCIO TADEU BRETERNITZ

Hash: 1545408-148046CB-E74A-4156-9948-EE65EF901745

Av.41/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.586.622-10/04/2025)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00015005420115020481, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202503.1315.03888918-IA-275, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 16/04/2025

Selo digital: 1111793E10000002285085250

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado SANDRA APARECIDA SANTOS; e assinado digitalmente pelo Oficial Plínio Antonio Chagas.

Hash: 1586622-7EF06A50-BD7B-4AEE-9DD8-D9FA13E75451

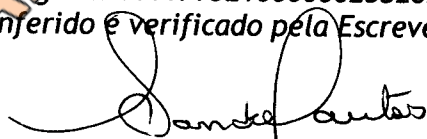
Av.42/266.378: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.621.775 - 15/10/2025)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pela Secretaria Conjunta de Sorocaba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho de Sorocaba, Processo nº 00013154320115150064, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202510.0611.04300937-IA-189, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO DAVID DRUCKER**, CPF/MF nº 008.407.188-53.

Data: 23/10/2025

Selo digital: 1111793E10000002532027250

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada



SANDRA APARECIDA SANTOS.

PARA SÓCIOS E CONSULTA
NÃO VILE O PREÇO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital